



0224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.251
De 30 de setembro de 1993

Projeto de Lei nº 137/93
Autor : Vereador José Santo Piffer

Denomina Avenida Alberto
Gomiero, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 20 de setembro de 1993, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA ALBERTO GOMIERO**, a via pública da sede do Município, conhecida como Alameda das Camélias, no Loteamento Jardim Universal, que tem seu início na Rua Américo Andrião e término na via conhecida por Avenida Manoel Rodrigues, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) de setembro de 1993 (mil novecentos e noventa e três).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/93.

("PC").